

## DIREÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portaria n.º 311/2015 de 18 de Março de 2015

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, e do Decreto Regulamentar n.º 17/2012/A, de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA, transferir a quantia de 56.000€ (cinquenta e seis mil euros) para a Associação Norte Crescente em conformidade com a aprovação dos projetos com as seguintes referências:

M4.1.C/FUNC. TIC/030/2014 – Apoio ao funcionamento ETIC Santa Bárbara: 7.000€

M4.1.C/FUNC. TIC/057/2014 – Apoio ao funcionamento ETIC Remédios: 7.000€

M4.1.C/FUNC. TIC/058/2014 – Apoio ao funcionamento ETIC Ajuda Bretanha: 7.000€

M4.1.C/FUNC. TIC/060/2014 – Apoio ao funcionamento ETIC Pilar Bretanha: 7.000€

M4.1.C/FUNC. TIC/063/2014 – Apoio ao funcionamento ETIC Santo António: 7.000€

M4.1.C/FUNC. TIC/064/2014 – Apoio ao funcionamento ETIC São Vicente: 7.000€

M4.1.C/FUNC. TIC/065/2014 – Apoio ao funcionamento ETIC Fenais da Luz: 7.000€

M4.1.C/FUNC. TIC/066/2014 – Apoio ao funcionamento ETIC Capelas: 7.000€

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Programa 10 – Transportes, Energia e Infraestruturas Tecnológicas, Projeto 10 – Tecnologias da Informação e Comunicação, ação 4 – Desenvolvimento de Projetos de TIC, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, alínea O.

12 de março de 2015. - O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, *Nelson José de Oliveira Simões*.